

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE

No dia cinco de dezembro às oito horas e vinte minutos, nas dependências do hotel Golden Tulip Hotel, localizado na Avenida dos Navegantes, 635 - Enseada do Suá em Vitória/ES deu início a 30ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde (CT-Saúde), com abertura por seu coordenador, Gian Gabriel Guglielmelli, e prosseguimento com a pauta, conforme relatos a seguir.

Os participantes constam na lista de presença anexa. Esta ata contém o resumo dos assuntos pautados previamente e dos debates ocorridos, conforme previsto no Art. 19 da Deliberação Nº 7 do Comitê Interfederativo. O evento foi gravado e está disponível na íntegra em mídia digital para consultas de eventuais interessados.

Plano de Ação de Barra Longa/MG

A representante da Aedas, Aline Silva, distribuiu aos presentes um folder que foi criado pela comissão de atingidos, assessoria técnica e coletivo de saúde sobre os assuntos relacionados a saúde que estão sendo discutidos no município. A representante do município de Barra Longa/MG, Joyce Trindade informou que o plano de ação do município já foi apresentado diversas vezes nas reuniões da Câmara Técnica e para a Fundação Renova e por esse motivo elas irão apresentar apenas uma linha do tempo. Aline Silva informou que o plano foi aprovado em dezembro de 2018 com algumas ressalvas sobre urgência e emergência, sistemas de informatização e capacitações.

O acordo é que ao longo da execução, o plano seria adequado conforme as necessidades que fossem detectadas. Por não cumprir o que foi determinado pelo CIF a Fundação Renova foi notificada em fevereiro de 2019 através da deliberação 252. Desde então, a assessoria técnica, município e Fundação Renova realizaram diversas reuniões no território para alinhar as expectativas descritas no plano. Desde então, ainda não foram executadas nenhuma das ações propostas. Ela ainda informou que está sendo elaborada uma nota técnica sobre o descumprimento da deliberação. Wagner Tonon, representante da Fundação Renova, informou que alguns assuntos já foram pacificados como saúde mental, saúde da família e capacitação profissional. Ele relatou que anteriormente a Fundação Renova estava custeando uma unidade de pronto atendimento que funcionava durante vinte e quatro horas com dezoito profissionais e posteriormente foi avaliado que não seria necessário manter essa quantidade de profissionais, analisando a demanda do e em comum acordo com os representantes do município.

Em relação à atenção primária, em reunião realizada com o governo estadual, representantes do município e Fundação Renova ele informou que existe um entendimento que as políticas públicas são responsáveis por disponibilizar mecanismos em benefício da população, independente do rompimento e onde fosse detectado que as instancias estaduais ou municipais não tivessem capacidade para suprir todas as necessidades, a Fundação Renova iria disponibilizar os recursos necessários. O acordo é que os técnicos do município fariam esse levantamento e enviariam o relatório para a Fundação Renova o que até o momento não aconteceu. Ele ressaltou que durante as reuniões realizadas no município foi solicitado a contratação de dois profissionais de nível médio, dois profissionais de nível técnico e dois profissionais de nível superior além de um veículo. A Fundação Renova concordou com a reivindicação e atrelou a efetivação do pleito após informação do município e do Estado de qual seria a atribuição de cada profissional, o que ainda está pendente. Segundo ele, as tratativas relacionadas à saúde mental estão em andamento e a identificação do imóvel que será alugado já foi realizada, a pendência é que a Fundação Renova aguarda a listagem do mobiliário por parte do município que deverá ser adquirida. O representante da Fundação Renova informou que aguarda o parecer formal da Câmara Técnica e do município diante da proposta apresentada. Raquel Gonçalves, representante do município de Barra Longa-MG informou que algumas informações relacionadas ao plano estavam atreladas ao resultado dos estudos de avaliação de risco que foram apresentados no mês passado. Foi feito um acordo entre os representantes da CT, prefeitura de Barra Longa e Fundação Renova quanto a contratação de mão de obra por chamamento de uma entidade através da Fundação Renova e foi sugerido que a Câmara Técnica solicite ao IAJ um parecer sobre o tema. Houve divergência de representante da Secretaria de Saúde de Minas Gerais, que afirmou não recomendar esta forma de contratação por considerar que não existe amparo legal para contratação de mão de obra mediante acordo de cooperação, visto que referidos acordos não envolvem relação contraprestacional, e pode ser considerada terceirização indevida de mão de obra para execução de serviços públicos.

Encaminhamento E30.1: A coordenação da CT deverá enviar NT ao CIF firmando o acordo celebrado sobre a contratação de mão de obra para o município de Barra Longa por processo de chamamento.

Plano de Ação de Belo Oriente/MG

Evanice Carvalho, representante do município de Belo Oriente/MG apresentou o Plano de Ação e informou que na reunião do dia 08/11/19 ficou acordado que a devolutiva do plano de ação do município seria realizada no dia 18/11/19, porém isso foi feito no dia 22/11/19. Declarou que o apontamento da Fundação Renova não está em acordo com o conteúdo do plano. Fez leitura de contra resposta à devolutiva. Wagner Tonon informou que após recebimento do plano de Belo Oriente, a manifestação foi à luz do TTAC e reforçou que é competência e atribuição da Fundação Renova a reparação dos danos. Reforçou que o SUS atende a população em geral e o TTAC é destinado aos atingidos. Frisou que as pessoas que migraram para o município somente após o

rompimento não são atingidas e o aumento populacional, conforme documento apresentado pelo município é o principal fator da elevação da demanda de saúde. Informou que a Fundação Renova analisou dados anteriores ao rompimento e não foi identificado aumento significativo de alterações clínicas da população. Reforçou que, se o município teve despesas decorrentes do rompimento, a Fundação Renova tem um setor específico para atendimento ao ressarcimento ao erário público, assim os custos, fundamentados em dados, devem ser reportados ao setor para análise do ressarcimento. Declarou que a base de dados para tomada de decisão de todos os programas é à base de dados dos cadastros, considerando as percepções, mas não tomando como ponto de partida, mas sim dados, conforme estabelece o TTAC.

Em resposta a informação apresentada pelo representante da Fundação Renova, Evanice Carvalho, disse que o sistema de cadastro que deve ser considerado é do Sistema Único de Saúde, pois o sistema de cadastro da Fundação Renova é ineficaz. Declarou que intenta estabelecer diálogo visando atendimento dos atingidos, principais interessados na reparação. Sergio Rossi, representante da Ramboll, questionou qual o tratamento é oferecido ao atingido quando ele aciona o setor de cadastro e relata problemas de saúde; qual é o critério utilizado para identificar a elegibilidade. Wagner Tonon informou que irá aguardar formalização da CT para responder o questionamento, pois não está habilitado para tratar sobre o cadastro. Após consenso de todos os membros da Câmara Técnica ficou decidido que o plano de ação do município de Belo Oriente/MG será encaminhado ao CIF juntamente com a nota técnica para deliberação.

Wagner Tonon discordou do posicionamento e informou que se o plano de ação for encaminhado para o CIF da forma como está a Fundação Renova levará a decisão ao sistema judiciário, pois a forma como as tratativas estão sendo conduzidas de forma unilateral, excluindo a participação da Fundação Renova.

Encaminhamento E30.2: A coordenação deverá oficializar a Fundação Renova para que responda qual o procedimento utilizado pelo setor de cadastro para classificar os atingidos como elegível ou inelegível aos programas, ainda que informe sobre danos à saúde.

Encaminhamento E30.3: A coordenação deverá solicitar ao MP resposta sobre data para início das atividades da assessoria técnica aos atingidos de todos os municípios.

Apresentação do escopo da Ernst & Young

Ettore Bernardi, representante da Ernst & Young (EY) apresentou o escopo que a auditoria realiza no âmbito do PG14. As atribuições da auditoria são analisar e validar o cumprimento de metas e indicadores, relatórios mensais e anuais. A análise contábil dos programas é realizada por outra instituição o que não impede que a EY verifique os valores que são despendidos nos programas. Em junho de 2018 o TAC-GOV foi assinado e estendeu o escopo de atuação da auditoria independente. Ressaltou que através de grupos de trabalhos informações apresentadas pela Fundação Renova são confrontadas

com as evidências disponíveis. Relatou que até o presente momento a Fundação Renova informou que realizou cinquenta ações e que auditoria irá analisar se foram apresentadas ações repetidas e solicitar evidências para verificar a veracidade das informações apresentadas.

Ana Paula Vitali, representante da prefeitura de Colatina/ES sugeriu que a coordenação solicite a PWC uma apresentação sobre a análise contábil do PG14. Aline Silva questionou como é feita as visitas nos territórios descritas pelo auditor. Ettore Bernardini informou que as visitas são realizadas através de análises descritas na Nota Técnica e entrevistas com os atingidos.

Encaminhamento E30.4: A coordenação deverá solicitar à PWC apresentação acerca da avaliação do orçamento do PG14.

Fluxo dos planos de ação

O coordenador da CT-Saúde informou que após a elaboração do plano de saúde cada município deve submeter o mesmo a avaliação da Câmara Técnica e na reunião subsequente será validado, emissão de nota técnica e apreciação da Fundação Renova. Após esse tramite, será submetido ao CIF. Ficou acordado que a coordenação irá compartilhar a nota técnica sobre o plano de Belo Oriente – MG com a Fundação Renova, antes de submeter ao CIF. O grupo responsável pela emissão da nota técnica citada será o GT-Planejamento, que é coordenado por Cristiany Pietro, representante da SETADES.

Encaminhamento E30.5: O GT-Planejamento, coordenado pela Cristiane com a participação dos municípios, deverá elaborar NT sobre o Plano de Saúde de Belo Oriente para apresentação no CIF

Definição dos encaminhamentos do termo de cooperação FAPES/FAPEMIG

Wagner Tonon informou que existe uma nota técnica e uma deliberação do CIF para desenvolver estudos epidemiológicos, toxicológicos, saúde mental e saúde do trabalhador através das instituições de pesquisa. No período em que a Fundação Renova aguardava um posicionamento do órgão responsável pela avaliação do termo no contrato com a FAPES, ele informou que a CT organizou um Workshop, com representantes da Fundação Getúlio Vargas e outros especialistas para avaliar se os estudos descritos na nota técnica e nas bases mínimas não estavam em sobreposição com os estudos que seriam feitos pela Fundação Getúlio Vargas. Informou que desconhece o desfecho do Workshop, pois a Fundação Renova foi impedida de participar do evento. Após reuniões com o Ministério Público e a FAPES, foram solicitadas algumas alterações na minuta do termo de cooperação. Informou que aguarda posicionamento da CT sobre o seguimento das tratativas. Sérgio Rossi informou que a Fundação Renova constatou alterações que ensejam outra reunião para alinhamento e aguarda posicionamento da FAPEMIG.A

Fundação Renova ressaltou que o prazo para assinatura do termo que anteriormente não será realizado até 31/01/2020 pois a devolutiva por parte das instituições está pendente.

Encaminhamento E30.6: A coordenação da CT enviará ofício à Fundação Renova informando as tratativas para realização de exames toxicológicos com o Ministério Público a respeito de estudo da Fundação Getúlio Vargas, o que pode ensejar remanejamento orçamentário entre as linhas de pesquisa, sem prejuízo da continuidade das tratativas junto as partes.

Modelo de contratação para Barra Longa/MG

Foi apresentada minuta de nota técnica onde consta o modelo de contratação para suplementação para o SUS para o município de Barra Longa-MG que foi proposto pela Fundação Renova. O termo de cooperação é baseado na lei Nº 13019/2019 através do edital de chamamento de natureza privada e sem fins lucrativos para conduzir o processo seletivo de contratação de profissionais. A minuta foi aprovada sem alteração.

Encaminhamento E30.7: A coordenação deverá solicitar inclusão de item extra pauta na 44ª RO do CIF para tratar do Termo de contratação dos profissionais de Barra Longa mediante acordo de cooperação.

Parecer da CT sobre o escopo do PG14

Gian Guglielmelli e Cristiany Pietro relataram as discussões que aconteceram nos dias 28 e 29/11/19 relacionados ao escopo do PG14. Ambos ressaltaram que o encontro que contou com a participação da Fundação Renova foi produtivo e foram feitas algumas solicitações de alterações. Cristiany Pietro informou que o entrave são as discussões relacionadas aos indicadores e solicita uma nova reunião para alinhamento.

Carlos Cenachi, representante da Fundação Renova informou que todas as discussões relacionadas ao programa serão realizadas na oficina de revisão dos programas que será coordenada por uma empresa especialista no assunto. Cristiany Pietro informou que além da oficina é necessário mais um encontro para definir indicadores. O coordenador solicitou a participação do Ministério da Saúde na oficina de revisão de programas.

Parecer da CT sobre as capacitações

A Fundação Renova enviou ofício para a CT sobre a proposta relacionada a capacitações para profissionais da saúde para identificação e acompanhamento de pessoas expostas ao desastre. O entendimento da CT é de que o item sobre bioestatística deve integrar a formação de vigilância sanitária ambiental e, além disso, é importante incluir formação sobre comunicação de risco. Wagner Tonon informou que o objetivo é buscar um entendimento com a CT para potencializar os temas que estão sendo propostos e

posteriormente criar o termo de referência. A ideia é criar uma linha permanente de formação no SUS relacionadas a desastres de diversas naturezas.

Encaminhamento E30.8: A coordenação responderá o ofício sobre o plano de capacitação proposto pela FR e na próxima reunião da CT a FR apresentará as considerações. O grupo de estudos fará o acompanhamento das discussões.

Parecer da CT sobre os estudos ARSH

O coordenador informou que não conseguiu acessar o link enviado pelo setor de governança da Fundação Renova sobre a avaliação de risco da saúde humana. Ficou definido que o tema será discutido na próxima reunião e a CT irá analisar a documentação e responder através de ofício.

Parecer da CT sobre GAISMA

A apresentação na íntegra está disponível para os interessados. Mauricio Silva, representante da Fundação Renova, contextualizou sobre a Gestão Ambiental Integrada para a Saúde e Meio Ambiente – GAISMA. Anteriormente cada programa tinha seus projetos sobre avaliação de risco o que impedia uma integração sobre os temas que possuíssem interface. Em novembro de 2018 nasceu o GAISMA, com o objetivo de realizar coleta única nos territórios, apresentação de resultados integrados, porém, com modelagens diferentes conforme a necessidade de cada programa.

Alexandre Maximiliano informou que devido à pluralidade de comunidades tradicionais afetadas ao longo da bacia é importante tipificar cada uma das populações expostas. Um dos desafios citados é o fato do desastre ser regional que abrange 670 km entre Minas Gerais e Espírito Santo. Desenvolver projetos, entender o nexos de causalidade, levantamento de dados primários e secundários são os objetivos do GAISMA. Mauricio Silva informou que no município de Linhares/ES em algumas localidades não foi permitido à entrada da equipe para iniciação dos estudos.

Vanessa Ferreira, representante do Ministério da Saúde, ponderou que a apresentação já estava sendo aguardada há algum tempo pela CT e demonstrou preocupação sobre a utilização das diretrizes do Ministério da Saúde apenas ao final da avaliação e questionou como será realizada a avaliação dividida em três etapas e reforçou que a CT discorda da relação do nexos causal; ressaltou que o que deve ser considerado é o contaminante e não a fonte da matriz ambiental. Ela ponderou que o estudo perdeu o foco na saúde e faltaram respostas objetivas à população e que a amostragem ambiental deve ser realizada ao longo de toda bacia. Em resposta aos questionamentos, Alexandre Maximiliano, respondeu que a preocupação da população a respeito da saúde é identificada através das respostas aos questionários. Ressaltou que os pontos de amostragem são identificados pela coleta de dados com a população.

Wagner Tonon declarou que a Fundação Renova não discutirá o nexo de causalidade e não atuarão onde não há identificação do nexo de causalidade. Luciana Oliveira, representante da prefeitura de Linhares/ES questionou a morosidade em comunicar a CT a criação do GAISMA que foi realizada em 2018 e a falta de comunicação por parte da Fundação Renova com as secretarias de Linhares/ES. Solicita que todos os questionamentos relacionados ao GAISMA sejam formalizados e encaminhados a Fundação Renova. Lineu Andrade, representante da assessoria técnica do município de Barra Longa/MG relatou que na zona rural o GAISMA já está na fase quatro e a comunidade atingida e assessoria técnica não foi informada anteriormente sobre tais ações. Em resposta, Wagner Tonon informou que a fase um não foi realizada no município de Barra Longa/MG e que essa fase é descrita a comunicação com a comunidade.

Registro, Informes Gerais: Apresentação do 3º Boletim do Programa de Monitoramento da Qualidade de Água para Consumo Humano, realizada pela técnica Alice GT- Água; Seminário de Mobilização de Ação no ES ocorrido no dia 03/12 foi realizado na FUNASA, contou com a participação de 06 municípios atingidos capixabas. A representante de Mariana, a Srª Marilene Romão fez a apresentação a Metodologia para a Construção dos Planos (Instrutivo) elaborado junto a CT-Saúde, e a apresentação do Plano de Ação de Mariana. Logo após, a Srª Luciana Oliveira apresentou a proposta de plano de Ação do município de Linhares-ES. Assuntos pautados: Realizadas propostas de Alteração do Calendário Anual 2020 da CT-Saúde; Informaram rapidamente a proposta do Programa de Residência em Gestão Pública do Rio Doce a ser implementado nos municípios capixabas e mineiros; Apresentação dos Planos de Ação em Saúde dos municípios de Linhares/ES pela representante Luciana; Apresentação do Plano de Ação em Saúde Rio Doce pelo representante Rodrigo Leite; Apresentação do Plano de Ação de Mariana pela representante Marilene Romão. Atualização do Plano de Mariana - VERSÃO 03, contendo as ações a serem implementadas após a devolutiva do Estudo da AMBIOS Engenharia. **A reunião foi finalizada às dezessete horas e quarenta e cinco minutos.**

Registro que a presente ATA foi aprovada na 33ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde, no dia onze de março de dois mil e vinte.



Gian Gabriel Guglielmelli
Coordenador da Câmara Técnica de Saúde



Clycia de Almeida Ferreira
Secretária Executiva da Câmara Técnica de Saúde